

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 23/2020 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 23/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

一、授予運輸工務司司長羅立文一切所需的權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與澳門廣播電視股份有限公司訂立有關電視及廣播服務批給合同修訂及續期的公證書。

二、本行政命令自公佈日起生效。

二零二零年七月三日。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa à revisão e renovação do contrato de concessão do Serviço de Radiodifusão Televisiva e Sonora, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a TDM — Teledifusão de Macau, S.A.

2. A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

3 de Julho de 2020.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00  
PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00